



**DIÁRIO OFICIAL**  
**Município de Restinga**  
**Estado de São Paulo**

**ANO 07 – EDIÇÃO 327-QUINTA-FEIRA, 13 de Fevereiro de 2025**

**[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)**

Dispensa de Licitação nº 008/2025 Processo nº008/2025

**ERRATA CORREÇÃO VALOR**

**AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO**

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E NOVAS, MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO VEÍCULO VOLARE V6L PLACA EEF8289**, a favor da empresa **L.F de Macedo LTDA, inscrita no CNPJ 15.278.295/0001-30**, sob o valor global de R\$ 17.459,21 (Dezessete Mil, Quatrocentos e cinquenta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos), por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Restinga, 06 de Fevereiro de 2025.

Felipe Talvani Sontini

Prefeito Municipal